

CHAMADA INTERNA Nº 08/2023 - Seleção de projetos de divulgação e popularização da ciência para compor a proposta institucional para a 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Paraná torna pública a Chamada Interna nº 08/2023, que visa a seleção de ações de divulgação e popularização da ciência para compor a proposta institucional a ser submetida à Chamada CNPq/MCTI nº 01/2023 - 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que acontecerá de 14 a 20 de outubro de 2023 e tem como tema "CIÊNCIAS BÁSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL".

A SNCT foi estabelecida pelo Decreto de 9 de junho de 2004 e é realizada anualmente, sempre no mês de outubro, sob a coordenação do MCTI. Após 19 edições, o evento tornou-se uma significativa Política de Estado, que permite debater, estimular e realizar atividades de popularização da CT&I e desenvolver a cultura científica nas escolas, universidades, comunidades, museus, instituições científico-culturais e locais públicos, em todo o Brasil. A ideia é criar uma linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a curiosidade e motivem a população a discutir as implicações sociais da Ciência, além de aprofundarem seus conhecimentos sobre o tema. O período oficial da 20ª SNCT é de 14 a 20 de outubro de 2023.

1. DO OBJETIVO

1.1 Promover eventos e atividades de divulgação e popularização da ciência, gratuitos e abertos à comunidade que ocorrerão durante a 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

2. DA CHAMADA INTERNA

2.1 A presente chamada tem por finalidade receber projetos vinculados a UFPR que possam integrar a proposta institucional da UFPR para a SNCT 2023.

2.2 Os projetos apresentados irão subsidiar a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura na busca de recursos humanos, financeiros e estruturais para o atendimento das demandas.

3. CRONOGRAMA

| FASE | DATA |
|--------------------------------------|-----------------|
| Lançamento da chamada | 16/06/2023 |
| Submissão de propostas | 16 a 26/06/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar | 28/06/2023 |
| Prazo para a interposição de recurso | 29 a 30/06/2023 |
| Divulgação do resultado final | 03/07/2023 |

4. DO APOIO FINANCEIRO ÀS PROPOSTAS

4.1 Caso a UFPR seja contemplada, após a submissão da proposta institucional, os projetos selecionados terão apoio financeiro total ou parcial, para **despesas de custeio** conforme descrito no item 6 da Chamada CNPq/MCTI Nº 01/2023. Dessa forma, os projetos poderão prever gastos de até **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Exemplos de itens financiáveis

4.1.1 Contratação de pessoa física, respeitando a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício;

4.1.2 Aquisição de material de consumo, desde que comprovada sua utilização no escopo do projeto;

4.1.3 Contratação de serviços de pessoa jurídica, desde que justificados e pertinentes à concretização da proposta.

4.2 São vedadas as despesas descritas no item 6.5 da Chamada CNPq/MCTI Nº 01/2023.

4.3 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura poderá apoiar a organização das propostas apresentadas nas Linhas B – Eventos de Abrangência Intermunicipal e Linha C – Atividades relacionadas ao Mês Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação da Chamada CNPq/MCTI Nº 01/2023.

4.4. A Chamada CNPq/MCTI Nº 01/2023 encontra-se disponível no link https://semanact.mcti.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/Chamada_CNPq_MCTI_01_2023_20_SNCT_para_publicacao.pdf

5. ENVIO E PREENCHIMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 A Pró-reitoria de Extensão e Cultura receberá os projetos no período de 16 de junho a 26 de junho de 2023 enviados em formato word, por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/RKBBdDPrpg>

5.2 As propostas, anexadas em formato docx, devem ser norteadas pelo tema da 20ª SNCT "CIÊNCIAS BÁSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL".

5.3 As propostas anexadas de ação durante a SNCT deverão conter os seguintes dados gerais:

a) Nome da(o) proponente;

b) Nome da atividade;

c) Modalidade da atividade - de acordo com o item 7.13 da Chamada CNPq/MCTI Nº 01/2023:

- Exposição de CT&I
- Eventos de Comunicação Científica em Rádio, TV e outras mídias
- Ciência Móvel
- Portas Abertas

- Seminário ou Ciclo de Palestras
- Conjunto de Oficinas de CT&I
- Manifestações Culturais de Cunho Científico
- Mostra de Vídeos
- Feira ou Mostra de Ciências

d) Descrição das atividades;

e) Dia(s) em que ocorrerá(ão) a(s) ação(ões);

f) Público-alvo;

g) Público estimado;

h) Equipe envolvida;

i) Municípios de atuação;

j) Planilha detalhada despesas (conforme regras do item 3);

k) Anexar imagens de edições anteriores (Opcional);

l) Instituição parceira na proposta (caso houver, a(o) proponente deverá ter a anuência escrita da instituição parceira e dos membros da equipe conforme item 7.5.4 da Chamada CNPq/MCTI N° 01/2023).

5.4 No arquivo docx deverão conter informações que contemplem os critérios de classificação do item 6.2 desta chamada:

5.4.1 Relevância e mérito científico-pedagógico

- Caracterização do projeto, incluindo conceito, objetivos, atividades propostas, estratégias transversais ou interações disciplinares, função das instituições envolvidas e dos membros da equipe, metodologia, histórico e resumo dos resultados de edições anteriores;
- Aderência do projeto ao tema da SNCT, bem como aos objetivos da Chamada CNPq/MCTI N° 01/2023;
- Ações educativas extramuros, de médio a longo prazos, a partir da SNCT;
- Produção de material de ferramentas educativas de divulgação e popularização da ciência, de média ou longa duração;
- Potencial e pertinência do projeto como estratégia de divulgação, de popularização e de melhoria do ensino de ciências;
- Potencial multiplicador das atividades educativas propostas;
- Previsão de atividades nas áreas de etnociência, tecnologia social, tecnologia assistiva e empreendedorismo (por meio da ciência e tecnologia), se for o caso;
- Impactos e resultados esperados;
- Plano de Comunicação, conforme previsto na Chamada CNPq/MCTI N° 01/2023.

5.4.2 Abrangência da proposta:

- Abrangência e citação nominal de todos os municípios atendidos, incluídos os respectivos IDHM, conforme tabela constante do Anexo II da Chamada CNPq/MCTI N° 01/2023, e o quantitativo total esperado;
- Locais de execução do projeto nos diferentes municípios;
- Alcance das atividades propostas para o atendimento de diferentes municípios;
- Informações sobre o público-alvo do projeto, em termos de indicadores etários, geográficos, educacionais, socioeconômicos etc.;
- Percentual previsto da participação de alunos de escolas públicas da Educação Básica envolvidos no projeto;
- Estratégias de abordagem colaborativa, solidária, transversal e de reflexão quanto a questões e desafios regionais, nacionais e globais, destacando o papel da ciência e do conhecimento no desenvolvimento humano e sustentável;
- Estratégias de interiorização das atividades, caracterizando objetivamente o avanço quanto a novos municípios, localidades, comunidades e populações com relação às edições anteriores dos eventos/atividades;
- Parceria e envolvimento de outras instituições de ensino, pesquisa, extensão e de governos locais;
- Garantias de atendimento à legislação de acessibilidade;
- Estratégias de divulgação e de participação do público.

5.4.3 Exequibilidade da proposta:

- Metodologia e estratégias de execução do projeto, com descrição das principais atividades a serem desenvolvidas;
- Adequação do cronograma às atividades planejadas;
- Experiência e qualificação do/a proponente e de eventuais instituições parceiras na realização de eventos de divulgação, popularização e disseminação da ciência, tecnologia e inovação, especialmente as registradas na aba "Educação e Popularização de C & T" do Currículo Lattes;
- Adequação do Plano de Comunicação para divulgação e participação dos estudantes e professores;
- Adequação da infraestrutura existente ou proposta às atividades planejadas;
- Indicadores de desempenho.

5.4.4 Adequação do orçamento físico-financeiro:

- Detalhamento e justificativa para os itens solicitados;
- Relação entre itens orçamentários e atividades propostas;
- Adequação dos custos;
- Uso de recursos financeiros para desenvolvimento/aquisição de produtos reutilizáveis em atividades de longo e médio prazo.

6. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Serão aceitas propostas que ocorrerão durante o período da SNCT, ou seja, que aconteçam no período de 14 a 20 de outubro de 2023.

6.2 Critérios de classificação das propostas, conforme especificado no item 5.4 desta chamada:

| Critérios | Peso | Nota |
|--|------|--------|
| Relevância e mérito científico-pedagógico do projeto | 3 | 0 a 10 |
| Abrangência da projeto | 3 | 0 a 10 |
| Exequibilidade do projeto | 3 | 0 a 10 |
| Adequação do orçamento físico-financeiro | 1 | 0 a 10 |

7. DA ALOCAÇÃO DOS EVENTUAIS RECURSOS

7.1 Caso o valor total solicitado pelos projetos exceda o eventual montante disponível, as propostas poderão ser contempladas parcialmente ou priorizadas atividades de acordo com a avaliação da comissão de organização da SNCT 2023.

7.2 A disponibilização de recursos para subsidiar os projetos da SNCT será realizada mediante disponibilização de recursos pelo CNPq.

7.3 A comissão de organização da SNCT 2023, entrará em contato com os proponentes contempladas com recurso para dar as devidas orientações quanto a execução dos recursos.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Os responsáveis pelos projetos contemplados com recursos financeiros comprometem-se a prestar contas dos gastos efetuados, em conformidade com a legislação vigente, apresentando todos os comprovantes de despesas no prazo estipulado.

8.2 Todas as despesas devem ser embasadas com elementos que comprovem a sua pertinência, quando do preenchimento dos respectivos formulários. Ainda, comprometem-se também a atender tempestivamente as solicitações da coordenação desta chamada sobre a execução do projeto.

8.3 Comprometem-se a realizar a execução orçamentária de acordo com as orientações que serão estipuladas pela PROEC no ato de concessão dos recursos, que serão baseadas nas normativas do CNPq.

8.4 O relatório final com os resultados e/ou a consolidação das atividades realizadas no período devem ser enviados para o e-mail sac.proec@ufpr.br até 31 de março de 2024.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Comissão Avaliadora selecionará os projetos que irão compor a proposta institucional para a chamada CNPq/MCTI Nº 01/2023

9.2 No intuito de atender ao item 1.3.1 subitem c) da chamada CNPq/MCTI Nº 01/2023, a PROEC poderá articular parceria com outras instituições para construção da proposta consolidada.

9.3 Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: sac.proec@ufpr.br indicando o assunto CNPq/MCTI Nº 01/2023 - SNCT

Curitiba, 16 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSÃO CULTURA**, em 16/06/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5650973** e o código CRC **FF09AE9C**.